

**ANTES DE SOLICITAR O CANCELAMENTO, SAIBA QUE:**

- ▲ O valor da sua aposentadoria será limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), fixado em R\$ 6.101,06, a partir de janeiro de 2020.
- ▲ Você terá progressões e/ou promoções ao longo de sua carreira, ou seja, a sua perda financeira na aposentadoria poderá ser ainda maior.
- ▲ Em caso de invalidez ou morte o valor do seu benefício previdenciário também será limitado ao referido teto do RGPS.
- ▲ Você deixará de ganhar a contribuição paritária do seu patrocinador, o que significa deixar de ganhar R\$ 1,00 para cada R\$ 1,00 investido.
- ▲ Com uma contribuição adequada você pode garantir o valor integral da sua renda atual na aposentadoria.
- ▲ Além disso, você tem benefício fiscal, pois valores investidos por você são isentos de imposto de renda, até o limite legal.
- ▲ A Fundação foi criada com a finalidade de cuidar da complementação da sua aposentadoria e pensão.
- ▲ A Funpresp-Jud integra a Administração Indireta do Poder Judiciário e está vinculada ao Supremo Tribunal Federal.
- ▲ A governança da entidade é paritária e realizada por Conselheiros indicados pelos patrocinadores e eleitos pelos participantes, dentre os quais magistrados e membros do Ministério Público.
- ▲ São mais de 19.860 participantes inscritos no Plano de Benefícios da Funpresp-Jud (JusMP-Prev), dentre membros e servidores efetivos do Poder Judiciário e do Ministério Público.
- ▲ O patrimônio do Plano de Benefícios, em abril de 2020, totalizava mais de R\$ 855,8 milhões.
- ▲ Alcançamos em 2019 a rentabilidade bruta de 12,15%, que descontada a inflação de 4,31%, proporcionou uma rentabilidade real líquida de 7,52%, enquanto que a caderneta de poupança rendeu no mesmo período 4,26% e o CDI 5,96%.

**VEJA COMO ACONTECE NA FUNPRESP-JUD:**

Você contribui com um percentual e o seu órgão lhe acompanha com percentual escolhido:



Ao se aposentar você terá uma renda complementar a aposentadoria da União.

**VOCÊ TEM AINDA AS SEGUINTE VANTAGENS:**

- ▲ Taxa de carregamento ZERO nas contribuições facultativas.
- ▲ Taxa de carregamento ZERO para portabilidade.
- ▲ Não há cobrança de taxa de administração.
- ▲ Facilidade para investir.

CNPB <b>2013.0017-38</b>	Órgão Patrocinador	Cargo efetivo			
Nome completo (sem abreviações)					Data do exercício
Data de nascimento	CPF	Sexo	Identidade	Órgão expedidor/UF	Data de expedição
Estado civil		Naturalidade		Nacionalidade	
Endereço completo					
Bairro		Cidade		UF	CEP
Telefones: (DDD) Residencial		(DDD) Comercial		(DDD) Celular	
Email's ( <b>institucional e pessoal</b> )					

**Solicito**, na condição de participante patrocinado e inscrito automaticamente, o cancelamento da minha inscrição no Plano de Benefícios JusMP-Prev, administrado pela Funpresp-Jud, nos termos do § 3º do art. 1º da Lei 12.618, de 30/4/2012.

**Solicito**, ainda, a restituição das contribuições porventura realizadas ao Plano de Benefícios JusMP-Prev, devidamente corrigidas, conforme previsto no § 4º do art. 1º da Lei 12.618/2012, considerando que o pedido de cancelamento foi realizado dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da entrada em exercício.

**Declaro** que todas as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pela sua atualização e por fornecer os comprovantes sempre que for solicitado.

**Declaro**, ainda, ter conhecimento de que o pagamento da restituição das contribuições a que tenho direito será realizada em até 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo do presente pedido de cancelamento, nos termos do § 4º do art. 1º da Lei 12.618/2012.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. \_\_\_\_\_  
Local e data Assinatura do(a) participante

**Dados a serem preenchidos pelo Responsável da Área de Pessoal ou da Funpresp-Jud:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. \_\_\_\_\_  
Local e data do protocolo Carimbo e assinatura do(a) responsável

Encaminhar/entregar a ficha à área de pessoal (a via original protocolada à Funpresp-Jud, uma cópia protocolada ao participante e outra cópia arquivada na pasta funcional do interessado)